CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 12 de setembro de 2025.

De: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de

Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS ASSESSOR LEGISLATIVO 958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003800340032003A005400
Assinado eletronicamente por ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS em 12/09/2025 14:46 Checksum: D0A38DC346882645DB65C510B6D06FE588247C5A579DA5B5FABACCAAE5563AA9